



Relatório de Auditoria 202113

Ação: Propriedade intelectual das produções científicas.

31 de agosto de 2021





**UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ
CONSELHO
UNIVERSITÁRIO
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA
n.º 202113**

Unidade examinada:
PRÓ-REITORIA DE
RELAÇÕES EMPRESARIAIS
E COMUNITÁRIAS e
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DA UTFPR

Período de realização:
01/06 a 31/07/2021

**Restrições à execução dos
trabalhos:**
Não houve restrições.

**QUAL FOI O TRABALHO
REALIZADO?**

Foram avaliados o planejamento, a execução, o controle e os resultados das propriedades intelectuais das produções científicas da UTFPR.

POR QUE ESTE TRABALHO FOI REALIZADO?

O trabalho foi realizado com o objetivo de avaliar o registro da propriedade intelectual, incluindo o incentivo, fomento e processo de submissão, bem como pela posterior transferência tecnológica deste patrimônio intelectual em benefício institucional e da sociedade.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA
AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE
DEVERÃO SER ADOTADAS?**

As leis, os decretos, as normas internas, o PDI, a estrutura e as responsabilidades definidas e publicizadas são autossuficientes para uma boa gestão da proteção da propriedade intelectual das produções científicas da UTFPR.

Tem-se pelos Relatórios de Gestão da UTFPR e da Agência de Inovação, notadamente, apenas um indicador, que é o número de depósitos de propriedade intelectual, o que é escasso frente a importância do tema à instituição.

A UTFPR apresenta uma boa colocação na inovação entre as universidades públicas e privadas brasileiras, mas ao comparar com a produção científica total da UTFPR, no montante de 5.678, em 2020, apenas 1,3% (74 depósitos) resultou em protocolos de pedido de registro junto ao INPI.

Constata-se que, nos últimos anos, a AGINT aumentou o número de pedidos e de concessões de registros e patentes, mas há alguns anos existe grande dificuldade na transferência de tecnologia, que a atual gestão da AGINT espera superá-las.

Do exame realizado concluiu-se que é necessária a elaboração de um instrumento de gestão estratégica que defina o planejamento anual, alinhado aos objetivos estratégico-institucionais, a fim de a gestão ter o controle e acompanhamento de metas, desempenho, eficácia e impacto das produções científicas à sociedade.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

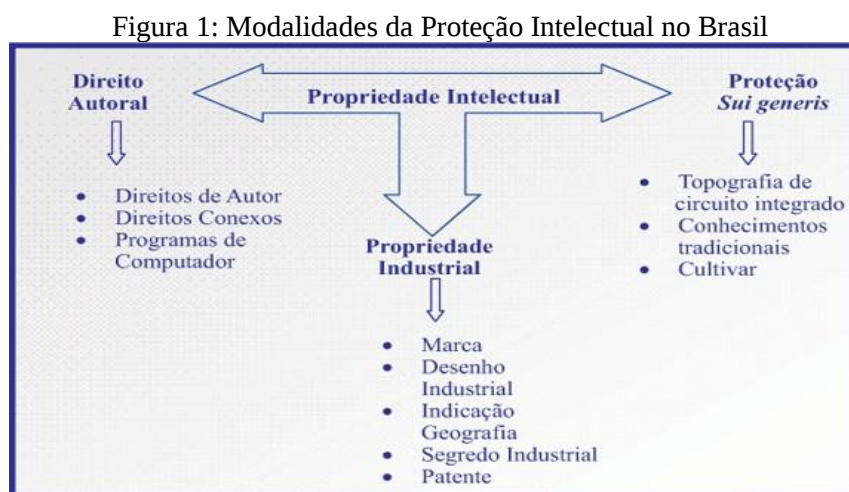
AGINT	Agência de Inovação Tecnológica da UTFPR
AUDIN	Auditoria Interna da UTFPR
BC	Base de Conhecimento do SEI
CGU	Controladoria-Geral da União
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAPI	Comitê Avaliador para a Propriedade Intelectual da UTFPR
COEMP	Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR
COGEP	Conselho de Graduação e Educação Profissional da UTFPR
COPPG	Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR
COUNI	Conselho Universitário da UTFPR
DIRAGI	Diretoria da Agência de Inovação da UTFPR
DIREC	Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias
FUNTEF	Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
MU	Modelo de Utilidade
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
NITPAR	Núcleos de Inovação Tecnológica do Paraná
OS	Ordem de Serviço da AUDIN
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR
PI	Propriedade Intelectual
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PPP	Plano de Providências Permanente
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREC	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
SEDETEC	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFRGS
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
TCU	Tribunal de Contas da União
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2. RESULTADOS DOS EXAMES	6
2.1. Normas, Estrutura, Responsabilidades e PDI foram definidos e publicizados	6
2.2. A publicação do número de pedidos de propriedade intelectual é imprecisa, assim como a formalidade de determinados processos.....	7
2.3. Necessidade de constituir um instrumento de gestão estratégica que defina o planejamento anual, alinhado aos objetivos estratégico-institucionais.....	10
2.4. O número de pedidos de registro é satisfatório, mas pouco representativo em relação à produção científica	12
2.5. Transferência de Tecnologia é um grande desafio a ser aprimorado pela AGINT	14
2.6. Incentivo e fortalecimento da pesquisa e a inovação devem ser constantemente avaliados ...	16
3 RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE AÇÃO.....	17
4 CONCLUSÃO	17
ANEXOS.....	20
1.1 MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE EXAMINADA	20
1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA	21
1.3 CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	21

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento à Ordem de Serviço (OS) 202113 (PAINT/2021, Quadro 4, item 01), apresentam-se os resultados dos exames, as recomendações e as conclusões atinentes ao planejamento, à execução, ao controle e aos resultados da proteção da propriedade intelectual das produções científicas da UTFPR. A Figura 1, a seguir, indica as modalidades da proteção intelectual existentes no Brasil.



Fonte: <http://portal.utfpr.edu.br/inovacao/propriedade-intelectual>, adaptado

A proteção da propriedade intelectual visa estimular a criatividade da mente humana para o benefício de todos, assegurando que as vantagens derivadas da exploração de uma invenção protejam o inventor. A propriedade intelectual deve ser preservada, pois tem valor moral e comercial.

Para realizar os trabalhos previstos na OS, foram efetuadas consultas no portal institucional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na Carta de Serviços aos Usuários, Relatórios de Gestão da UTFPR, nos Relatórios da Agência de Inovação Tecnológica da UTFPR (AGINT), encaminhamento de e-mails e realização de reunião com a equipe diretiva, utilizadas, entre outras, as seguintes técnicas de auditoria: análise documental, indagação oral e escrita, observação e correlação das informações obtidas.

O trabalho foi realizado com o objetivo de avaliar o registro da propriedade intelectual, incluindo incentivo, fomento e processo de submissão de propriedade intelectual, bem como pela posterior transferência tecnológica deste patrimônio intelectual para a sociedade. Também buscou provocar a reflexão dos gestores para que, em conjunto, compartilhem boas práticas, bem como instituem e fortaleçam o planejamento, a gestão e os controles internos das Propriedades Intelectuais das Produções Científicas da UTFPR, considerando que essa importante área de empreendedorismo também desenvolve a visão de negócio nos estudantes.

Ressalta-se que o incentivo, a pré-incubação, a incubação, a aceleração, os programas de startups e as empresas juniores (EJ) não foram objeto do presente trabalho. Também não foram objetos desta auditoria as obras passíveis de registro de direitos autorais (Lei nº 9.610/1998, art. 7º), trâmite não realizado pela AGINT.

Para a realização dos trabalhos, foram aplicados os fundamentos inerentes à Auditoria Operacional ou de Desempenho, conceituada no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

As normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública foram respeitadas, não havendo, por parte do auditado, qualquer restrição aos trabalhos da Auditoria Interna (AUDIN).

Nos registros do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e AUDIN não há recomendações pendentes de atendimento sobre Propriedades Intelectuais das Produções Científicas da UTFPR. Todavia, de acordo com o Ofício 845/2021-TCU/Secex/Educação, 2/8/2021, o TCU iniciou auditoria com o objetivo de verificar o grau de implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) pelas 69 universidades federais e a CGU, iniciou ação sobre o desenvolvimento da inovação nas Universidades Federais.

Em virtude das novas demandas do TCU e da CGU, até então desconhecidas, na presente avaliação procurou-se promover ações que não concorressem com essas demandas externas, assim como não gerassem maiores dificuldades à AGINT em atender três órgãos ao mesmo tempo.

A seguir apresentam-se os resultados dos exames realizados pelo presente trabalho de avaliação.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. NORMAS, ESTRUTURA, RESPONSABILIDADES E PDI FORAM DEFINIDOS E PUBLICIZADOS

Em complemento às leis e aos decretos federais, foram publicadas internamente resoluções, instruções normativas e manuais para melhor proteção da propriedade intelectual, a saber:

- Deliberação COUNI nº 05/2007 – Aprova o Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR;
- Resolução nº 07/2011-COEMP – Aprova o Regulamento do Comitê de Avaliação para a Propriedade Intelectual (COAPI);
- Deliberação COUNI nº 02/2020 – Aprova a Política de Inovação da UTFPR;
- Resolução Conjunta nº 01/2020-COGEP-COPPG - Dispõe sobre a Política de licenciamento das versões finais dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação (TCC) e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (dissertações e teses), bem como dos produtos educacionais e tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito da Universidade Tecnológica;
- Instrução Normativa DIRAGI nº 01/2020 – Estabelece os procedimentos e regras para publicação de aplicativos em lojas de aplicativos utilizando a conta da Agência de Inovação da UTFPR;
- Manuais de Propriedade Intelectual da UTFPR, publicados em 2007 e 2019.

Relativo ao tema Propriedade Intelectual das Produções Científicas, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022), prevê no Eixo Avaliativo 3 – Políticas Acadêmicas, o Macro Objetivo 3.11 – Incentivar e fortalecer a pesquisa e a inovação. Além desse, há outros Macros Objetivos que se relacionam com a pesquisa e a inovação, conforme expresso no Quadro 1.

Quadro 1: Eixos avaliativos e Macros-Objetivos relativos à pesquisa e a inovação.

Eixo avaliativo	Macros-Objetivos	Observações	Status em 2020
Eixo 2: Desenvolvimento institucional	2.1 Promover a criação de Centros de Pesquisa e Inovação (CEPIs) para fortalecer a interação com o setor produtivo, por meio de grupos de laboratórios afins	Responsável: PROREC Colaborador: PROPPG Período: Permanente Fator condicionante: Dotação orçamentária	Em andamento

Eixo avaliativo	Macros-Objetivos	Observações	Status em 2020
Eixo 3: Políticas acadêmicas	3.7 Estimular a formação acadêmica voltada à sustentabilidade, à inovação, à interdisciplinaridade, ao empreendedorismo e à empregabilidade (auto/intra empreendedorismo)	Responsável: PROGRAD / PROPPG Colaboradores: PROREC Período: Permanente	Não iniciado
Eixo 3: Políticas acadêmicas	3.11 Incentivar e fortalecer a pesquisa e a inovação	Responsável: PROPPG Colaborador: PROREC Período: Permanente Fatores condicionantes: Dotação orçamentária / Infraestrutura para pesquisa e pós-graduação / Políticas de fomento para pesquisa e para pós-graduação	Em andamento
Eixo 4: Políticas de gestão	4.10 Promover parcerias internacionais para realização de pesquisas tecnológicas	Responsável: PROREC Colaborador: DIRINTER Período: Permanente Fatores condicionantes: Dotação orçamentária / Legislação	Em andamento
Eixo 5: Infraestrutura física	5.2 Apoiar a criação de Centros de Inovação, com infraestrutura adequada para incentivar a criatividade, a ideação e a prototipação de ideias	Responsável: DIRGTI Colaboradores: Pró-Reitorias / Diretorias de Gestão Período: Permanente Fatores condicionantes: Dotação orçamentária / Infraestrutura de sistemas de informação.	Em andamento

Fonte: PDI da UTFPR, 2018 a 2022

A área de inovação, como um dos ramos de atuação da Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC), está representada pela AGINT. Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), por sua vez, realizam o mesmo papel dentro das Diretorias de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) dos campi. Assim, os NITs, coordenados pela AGINT, têm a responsabilidade de realizar ações de disseminação da cultura da propriedade intelectual nos 13 campi da UTFPR.

De forma contínua, estas ações são realizadas por meio de workshops, palestras e cursos, bem como da proteção do conhecimento tecnológico gerado na UTFPR. A motivação, o fomento ao processo de submissão e o registro da propriedade intelectual junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) são atividades diárias realizadas pelas equipes multidisciplinares que atuam na relação AGINT-NIT.

Em síntese, as leis, os decretos, as normas internas, o PDI, a estrutura e as responsabilidades são suficientes e permitem a realização de uma boa gestão de proteção da propriedade intelectual das produções científicas da UTFPR.

2.2. A PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DE PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL É IMPRECISA, ASSIM COMO A FORMALIDADE DE DETERMINADOS PROCESSOS

Na forma indicada na Tabela 1, ao final do ano de 2020, a UTFPR possuía 583 pedidos de propriedade intelectual perante o INPI, dos quais 252 são Patentes de Invenção, 28 Patentes de Modelo de Utilidade, 274 Programas de Computador, 22 Marcas, 3 Desenhos Industriais, 2 Registros de Cultivares e 2 Topografias de Circuito Integrado, conforme os dados da Tabela 1.

Tabela 1: Quantitativo de pedidos formalmente protocolados no INPI (2016 a 2020) e total acumulado (Total de Depósitos).

Tipo	2016	2017	2018	2019	2020	Total acumulado até 2020
Patente de invenção (UTFPR + cotitularidade)	26	27	32	42	42	252
Modelo de utilidade	-	10	6	5	5	28
Marcas	4	10	1	1	0	22
Registro de software (UTFPR + cotitularidade)	1	40	99	90	27	274

Tipo	2016	2017	2018	2019	2020	Total acumulado até 2020
Registro de cultivares	-	-	-	1	0	2
Topografia de circuito integrado	-	1	-	0	0	2
Desenho industrial	-	1	-	2	0	3
Total	31	89	138	141	74	583

Fonte: Relatórios de Gestão da UTFPR.

A Tabela 2 informa o ranking de pedidos ou registros de patentes das ICTs paranaenses de acordo com os Núcleos de Inovação Tecnológica do Paraná (NITPAR).

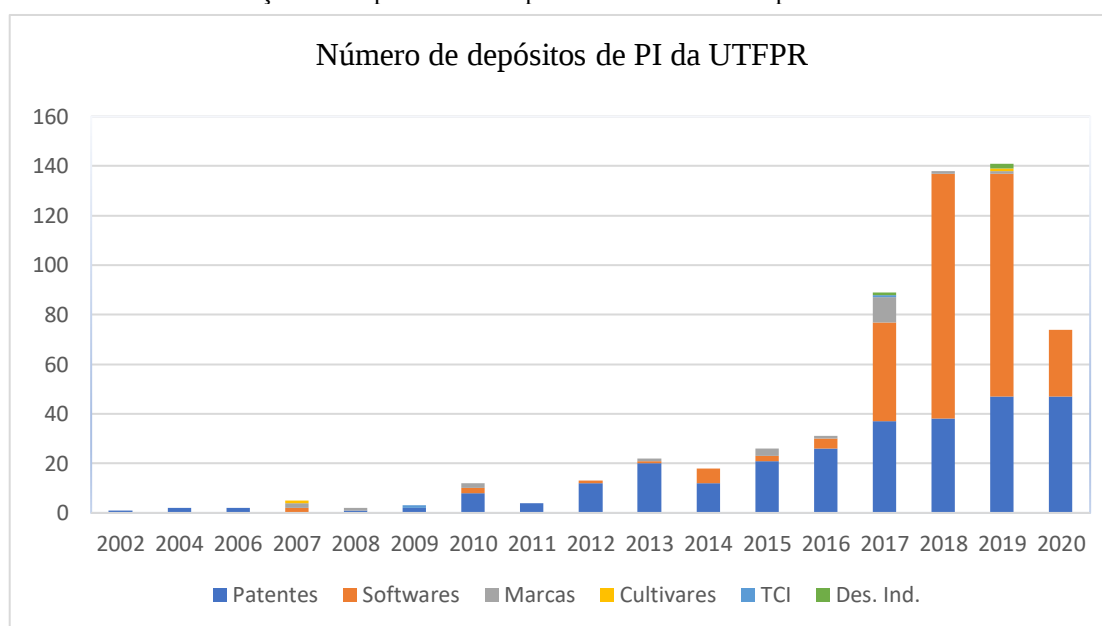
Tabela 2: Ranking de Pedidos/Registros de Patentes das ICTs Paranaenses (2020).

Instituição	Número de pedido/registros de patentes
IAPAR	10
IBMP	9
FIOCRUS	194
LACTEC	137
PUC PR	144
SENAI	295
TECPAR	14
UEL	175
UEM	150
UEPG	30
UENP	2
UFPR	669
UNICENTRO	51
UNIOESTE	54
UTFPR	138

Fonte: Núcleo de inovação tecnológica do PR (disponível em: <http://www.nitpar.pr.gov.br/catalogo-de-patentes-das-icts-do-parana/>).

Já o Gráfico 1 indica a evolução dos depósitos de Propriedade Intelectual no período de 2002 a 2020.

Gráfico 1: Evolução dos depósitos de Propriedade Intelectual no período de 2002 a 2020.



Fonte: DIRAGI, 2020.

No que toca à Tabela 3, demonstram-se os pedidos de propriedade intelectual acumulados e a respectiva situação em 31/12/2020.

Tabela 3: Pedidos de Propriedade Intelectual acumulado e situação em 31/12/2020

Tipos	Pedidos	Concedidos	Em processo	Arquivado	Exigência	Indeferido	Recurso	Extinto
Patente de Invenção (PI)	252	30	171	6	29	15	1	-
Patente de modelo de utilidade (MU)	28	3	25	-	-	-	-	-
Desenho Industrial (DI)	3	2	-	-	-	-	1	-
Marca (MC)	22	17	1	1	-	2	-	1
Cultivares (RC)	2	2	-	-	-	-	-	-
Software (Programa de computador) (PC)	274	274	-	-	-	-	-	-
Topografia de Circuitos Integrados (TCI)	2	2	-	-	-	-	-	-
Soma	583	330	197	7	29	17	2	1
%	100%	56,6%	33,8%	1,2%	5,0%	2,9%	0,3%	0,2%

Fonte: Planilha de Pedidos de Propriedade Intelectual até 2020 (DIRAGI), adaptado pela AUDIN.

Quanto ao Portal Institucional, sob o título de Inovação e Empreendedorismo, foram disponibilizados dados e orientações sobre [Inovação](#), [Propriedade Intelectual](#), [Vitrine tecnológica](#), [Empreendedorismo](#) e [Política de Inovação](#). Os contatos também estão disponíveis na [Carta de Serviços ao Usuário](#).

No link Vitrine Tecnológica (Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/inovacao/vitrine-tecnologica>), constava a existência de 583 depósitos acumulados até 2020. Ao clicar nos dados detalhados da [planilha com a relação completa dos pedidos de proteção da UTFPR já concedidos pelo INPI](#), o número apresentado é de 321, faltando, portanto, a indicação se os registros estão ou não vigentes.

A AGINT informou por e-mail que a diferença de 262 (321 subtraídos de 583) corresponde aos pedidos ainda não concedidos ou negados, alegando a necessidade de melhorias das informações constantes no Portal Institucional.

Em consulta realizada no SEI, constatou-se que a AGINT disponibilizou a Base de Conhecimento (BC) dos processos de Pedido de Registro de Programa de Computador e de Pedido de Patente (PI e MU), mas não mantém BC dos processos de Registro de Cultivares, Topografia de Circuitos Integrados, Marcas e Desenho Industrial.

A AGINT informou que não criou BC dos processos de menor frequência e sugeriu abrir processo no SEI em outros processos já mapeados. Ocorre que no SEI e no Portal Institucional não há indicação da forma apropriada de iniciar um processo de Pedido Registro de Cultivares, Topografia de Circuitos Integrados, Marcas e Desenho Industrial, processos estes sem BC, o que pode aumentar os riscos de gestão.

Os processos de registros e patentes protocolados no INPI são executados e arquivados no SEI, mas os demais documentos são geridos em arquivos paralelos. Aqui requer que a AGINT avalie e passe a adotar em todos os processos o sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos, ou seja, o SEI, contanto que não incorra em prejuízo a eventuais segredos de negócio.

Quanto ao tempo de trâmite dos processos de pedidos de registro, a AGINT informou que depende de alguns fatores. Primeiramente, há variação de cada campus e das atividades distintas dos NITs, pois estes

são os responsáveis por enviar os pedidos à AGINT. Assim que os processos de pedidos de registro chegam à AGINT, eles são direcionados ao COAPI. Atualmente, o COAPI se reúne mensalmente e tem até 60 dias (artigo 8º da Resolução 07/11-COEMP) para entregar a avaliação do pedido. No entanto, todos são avaliados em até 30 dias. Vale a ressalva de que se o processo não tem todos os documentos ou não está bem elaborado, o NIT pede ao inventor que anexe todos os documentos, levando o tempo do inventor para fazer a tarefa. Outra ressalva, quando o processo é enviado para a AGINT e não há todos os documentos, ele retorna para o NIT. Assim, considerando apenas os processos que estão corretos, o tempo de tramitação é de até 30 dias, menor do que o indicado na resolução.

Ainda, a AGINT informou que do ponto de vista dos usuários, o tempo não é satisfatório, e deveria ser mais célere. No entanto, há a explicação aos usuários sobre os necessários trâmites internos dos NIT, AGINT e COAPI. No caso de programas de computadores, é necessária a assinatura digital por meio do *token* institucional, passando após pelo Reitor, o que torna o processo mais moroso.

Nesse sentido, avalia-se que o tempo de tramitação dos pedidos de registro é um indicador importante e deve ser monitorado e avaliado constantemente pela AGINT, com eventual estabelecimento de prazos particulares aos NIT, AGINT e COAPI.

2.3. NECESSIDADE DE CONSTITUIR UM INSTRUMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA QUE DEFINA O PLANEJAMENTO ANUAL, ALINHADO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICO-INSTITUCIONAIS

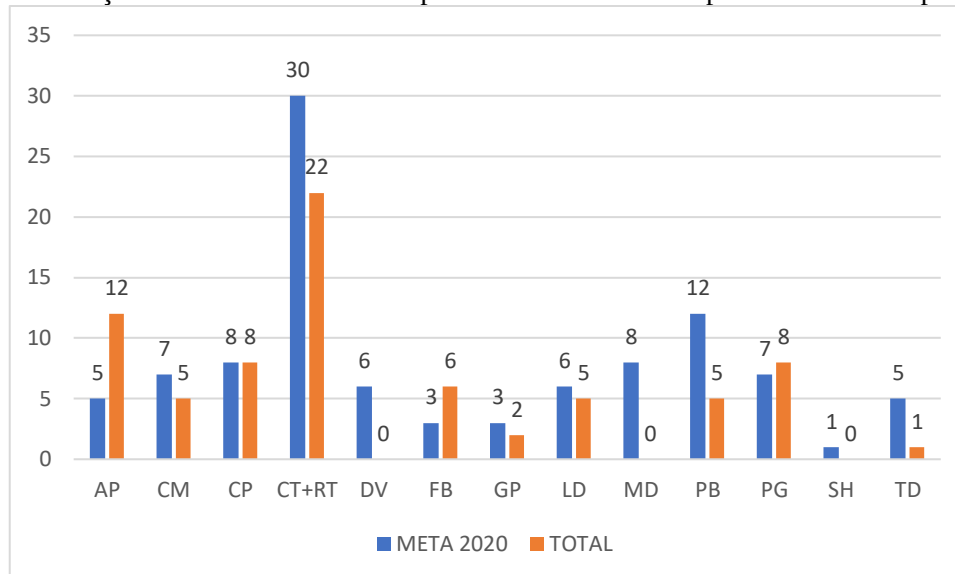
A perspectiva a que se propõe a AGINT na área de inovação, na vigência do PDI 2018-2022, é encaminhar uma média de 100 pedidos de proteção intelectual por ano; consolidar a oferta de patentes para a comunidade empresarial; e realizar a transferência e licenciamento de tecnologias da UTFPR. Adicionalmente, pretende-se implantar o NIT no campus Santa Helena e implementar bolsas de incentivo ao desenvolvimento dos pedidos de patentes por meio dos mecanismos institucionais de empreendedorismo, especialmente utilizando as incubadoras e os hotéis tecnológicos.

A distribuição dos pedidos de depósitos anuais entre os campi foi estabelecida de acordo com a quantidade de pesquisadores (professores) lotados nos respectivos campi. Entre 2017 e 2020 não houve outra meta/indicador diretamente ligado às propriedades intelectuais, salvo entre 2017 e 2018 em que houve a previsão da realização de palestras sobre Propriedade Intelectual (PI) em todos os campi pela AGINT.

Para o ano de 2021, tem como meta o alcance de 100 pedidos de proteção intelectual já previstos no PDI. A AGINT informou que vai avaliar os PI sob o domínio da UTFPR ainda não explorados comercialmente nos últimos 10 anos. O propósito é diminuir o passivo e promover a transferência de tecnologia desses pedidos depositados ao longo dos anos.

O Gráfico 2 mostra a relação entre a meta de 2020 e os pedidos efetivamente depositados dos campi. Indica que apenas os campi Apucarana, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão e Ponta Grossa atingiram as metas previamente estabelecidas. Também indica que Dois Vizinhos e Medianeira não efetivaram nenhum pedido, dos 6 e 8 previstos, respectivamente, e não consta no Relatório Gerencial da AGINT sobre as dificuldades desses dois campi e dos demais que também não atingiram a meta.

Gráfico 2: Relação entre a meta de 2020 e pedidos efetivamente depositados dos campi em 2020.



Fonte: DIRAGI, 2020.

O Manual de Oslo realça que, para a construção de indicadores de inovação, há uma consideração de suma importância que trata do tipo de informações necessárias para quem elabora as políticas.

Cada vez mais as estatísticas sobre patentes são usadas, de várias maneiras, pelos estudantes de tecnologia enquanto indicadores do resultado das atividades de invenção. O número das patentes concedido a uma determinada empresa ou país pode refletir seu dinamismo tecnológico. O exame das tecnologias patenteadas pode dar algumas indicações sobre a direção das mudanças tecnológicas. Já os problemas do uso de patentes como indicadores são bem conhecidos: muitas inovações não correspondem a invenções patenteadas; muitas patentes correspondem a invenções de valor tecnológico e econômico quase nulo; e, embora muitas delas tenham valor bastante expressivo, outras jamais resultam em inovação.

Segundo o Manual de Oslo, os dados sobre patentes, quer se refiram a solicitações, quer a concessões, não são indicadores determinantes de resultados de inovações: eles são indicadores de invenções, que não levam necessariamente a inovações. No entanto, as perguntas sobre patentes são essenciais para um entendimento mais profundo do processo de inovação. A série geral básica consiste no número de patentes solicitadas e concedidas, por empresa, que pode ser encontrada em vários bancos de dados, nacionais ou internacionais. As perguntas sobre patentes têm sido incluídas nas pesquisas sobre P&D ou sobre inovação em vários países. Dessa forma, segundo o Manual de Oslo, as instituições devem avaliar a eficácia dos vários métodos para manter e aumentar a competitividade das inovações introduzidas durante os três anos imediatamente anteriores. Tais métodos podem ser: obtenção de patente; registro de desenho; sigilo; complexidade do desenho do produto; vantagem de tempo na introdução sobre os concorrentes.

A abordagem mais ambiciosa faz perguntas sobre gastos e receitas de patentes, licenças, know-how, assistência técnica e outros tipos de tecnologia comercializada.

Nesse mote, percebe-se deficiência do instrumento que mantém o compromisso da gestão de importante salto quantitativo, qualitativo, tanto na prestação de serviços à comunidade, quanto em produtividade e resultados econômicos. O Plano de Ação da AGINT poderia, portanto, contemplar as principais metas de desempenho, como, por exemplo, as patentes vigentes, contratos de transferência de tecnologia vigentes, pedidos de patentes depositados, ganhos econômicos e/ou depósitos de pedidos, aumento da

produção e a eficiência do exame de pedidos de PI, a relação para o desenvolvimento social, econômico ou ambiental dos setores produtivos locais ou regionais no âmbito de cada NIT, entre outros.

Tem-se pelos Relatórios de Gestão da UTFPR e da Agência de Inovação, notadamente, apenas uma meta que é o número de depósitos de propriedade intelectual, o que é escasso frente a importância do tema à instituição. Espera-se que a elaboração de um plano de ação pode contemplar múltiplas metas e indicadores quantitativos e qualitativos frente aos investimentos e relevância temática numa universidade tecnológica, conforme o que também preconiza o PDI. Portanto, a criação de indicadores de gestão que representem adequadamente a atuação desejada da AGINT em cada processo pode contribuir para a identificação de potenciais problemas que impactem o resultado almejado.

2.4. O NÚMERO DE PEDIDOS DE REGISTRO É SATISFATÓRIO, MAS POUCO REPRESENTATIVO EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A proteção da propriedade intelectual é fundamental para o aumento da competitividade industrial, uma vez que, na indústria, o conhecimento tecnológico e a pesquisa científica têm a possibilidade de serem transformados em processos e produtos inovadores. Nesse contexto, a inovação impulsiona o volume de negociações e ganhos de produtividade, com estímulo à atividade industrial e maior geração de empregos.

Uma das premissas das Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Estado é a realização de pesquisas que beneficiem a população em geral. Essas pesquisas geram inúmeras invenções que precisam ser estimuladas, comunicadas, protegidas e disponibilizadas à sociedade.

A UTFPR é reconhecidamente uma instituição que possui forte vinculação com o mundo do trabalho. Isso decorre de uma consolidada política de interação universidade-empresa (que canaliza competências institucionais nas atividades de ensino e de pesquisa tecnológica) e com a comunidade. Como universidade tecnológica, a instituição, com consistente atuação na extensão tecnológica empresarial, tem buscado maior participação na extensão social.

A existência da PROREC e das DIRECs nos campi consolida a relação entre a academia, o setor produtivo e a comunidade, historicamente construída nos tempos de Escola Técnica Federal e de CEFET-PR.

As Tabelas 4 e 5 indicam que a UTFPR apresenta uma boa colocação em inovação entre as universidades públicas e privadas brasileiras (em 2019, 23º) e do ranking entre os Depositantes Residentes (em 2019, 11º em PI e 1º em Programas de Computador).

Tabela 4: Ranking da UTFPR entre as universidades públicas e privadas brasileiras, 2016 a 2019.

Ano	Nota Geral	Colocação Geral	Ensino	Pesquisa	Mercado	Inovação	Internacionalização
2016	65,10	49º	35º	68º	87º	31º	107º
2017	65,56	49º	36º	60º	99º	26º	86º
2018	63,91	55º	30º	65º	120º	22º	76º
2019	65,03	47º	31º	64º	104º	23º	98º

Fonte: ruf.folha.uol.com.br, até o dia 05/07/2021, o Ranking de 2020 não havia sido divulgado.

Tabela 5: Ranking da UTFPR entre os Depositantes Residentes¹, 2016 a 2019.

Ano	Ranking dos Depositantes Residentes de Patentes de Invenção (PI)			Ranking dos Depositantes Residentes de Patentes de Modelo de Utilidade (MU)			Ranking dos Depositantes Residentes de Programas de Computador			Ranking dos Depositantes Residentes de Topografia de Circuitos Integrados		
	Rank	Depósitos	%	Rank	Depósitos	%	Rank	Depósitos	%	Rank	Depósitos	%
2016	16º	23	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	14º	25	0,5	2º	9	0,3	2º	40	2,4	1º	1	33,3
2018	16º	27	0,5	40º	4	0,2	1º	99	3,9	-	-	-
2019	11º	35	0,6	-	-	-	1º	101	2,3	-	-	-

Descrição: Ranking=Colocação; Depósitos = Total de depósitos; %=Participação no Total Residentes; “-”=Fora do Top 50

Fonte: INPI <https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/pasta-x/estatisticas-preliminares/estatisticas-preliminares>, até o dia 05/07/2021 o Ranking de 2020 não havia sido divulgado.

Por outro lado, ao comparar com a produção científica total da UTFPR, disponíveis nas Tabelas 6, 7 e 8, em 2020, do total de 5.678, apenas 1,303% (74 depósitos) resultou em protocolos de pedidos de registros junto ao INPI. Esse percentual é referente ao montante total de 693 publicações de dissertações de mestrado, 99 teses de doutorado, 655 livros e capítulos de livros, 1.786 artigos em congressos e 2.445 periódicos. Já em 2018 e 2019, respectivamente, foram os montantes de 1,868% (138 depósitos) e 1,949% (141 depósitos), havendo, portanto, um decréscimo em 2020.

Tabela 6: Demonstrativo da produção científica total da UTFPR

Produção científica	2016	2017	2018	2019	2020
Total	6.672	6.705	7.386	7.234	5.678

Fonte: Relatório de Gestão 2020 (Sistema Acadêmico da UTFPR e Stela Experta).

Tabela 7: Demonstrativo da produção científica por campus

Tipologia da Produção / Campus	Dissertações de Mestrado	Teses de Doutorado	Livros e Capítulos de Livros	Artigos em Congressos	Artigos em Periódicos	Total
AP	0	0	21	51	137	209
CM	28	0	39	148	171	386
CP	42	3	34	508	129	716
CT	284	68	203	129	713	1397
DV	25	0	53	160	171	409
FB	11	0	25	59	104	199
GP	0	0	8	8	36	52
LD	67	0	75	90	164	396
MD	45	0	60	137	105	347
PB	114	9	49	169	252	593
PG	67	19	58	155	315	614
SH	0	0	8	49	78	135
TD	10	0	22	123	70	225
Total	693	99	655	1786	2445	5678

Fonte: Relatório de Gestão 2020 (Sistema Acadêmico da UTFPR e Stela Experta).

Tabela 8: Demonstrativo da produção científica total da UTFPR X Quantitativo de pedidos formalmente protocolados no INPI

Descrição/Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Produção científica	6.672	6.705	7.386	7.234	5.678
Total de depósitos	31	89	138	141	74
% Depósitos	0,465	1,327	1,868	1,949	1,303

Fonte: AUDIN

¹ Residente: Pessoa considerada residente no Brasil, com obrigações tributárias e cadastrais, é aquela que reside no país em caráter definitivo.

Não era o propósito da presente avaliação e não foram solicitados os indicadores de desempenho utilizados para a avaliação da qualidade da produção científica dos seus docentes para verificar a evolução desses índices ao longo dos últimos cinco anos, mas competiria os seguintes questionamentos:

1. A UTFPR tem adotado medidas adequadas/suficientes para melhorar a qualidade da pesquisa científica realizada pelos docentes?
2. A UTFPR possui objetivos, metas e diretrizes relacionados à qualidade da pesquisa docente?
3. Há monitoramento quanto ao alcance das metas?
4. Os mecanismos utilizados para avaliação interna das pesquisas realizadas pelos docentes são adequados?
5. Há estudos, articulações e envolvimento dos arranjos produtivos locais para o direcionamento das pesquisas acadêmicas e científicas dos campi da UTFPR?
6. A qualidade da pesquisa da UTFPR tem evoluído satisfatória, adequada ou progressivamente?
7. A evolução dos recursos da UTFPR, geridos pela FUNTEF, tem contribuído para a evolução dos indicadores de qualidade da pesquisa realizada?
8. Há adequada regulamentação pela UTFPR de suas atividades de pesquisa?
9. Existe divulgação adequada dos resultados das atividades de pesquisa realizados na comunidade universitária?
10. Há mensuração quantitativa e qualitativa do impacto no desenvolvimento local, regional, estadual, nacional ou internacional no âmbito da Reitoria e dos campi da UTFPR?

2.5. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA É UM GRANDE DESAFIO A SER APRIMORADO PELA AGINT

Uma Inovação Tecnológica em Produto e Processo (TPP) é considerada implantada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto) ou usada no processo de produção (inovação de processo).

Com a missão de fomentar a transferência de tecnologia, seguindo a tendência mundial, em que as instituições acadêmicas valorizam transferir e proteger o conhecimento desenvolvido por seus ativos, a UTFPR possui sua Agência de Inovação, cujo objetivo é identificar oportunidades e incentivar a inovação, como nicho de mercado, e amparada pela proteção intelectual.

Ressalta-se que as atividades de transferência de tecnologia aderem integralmente aos objetivos estratégicos da UTFPR e contribuem para a promoção e para o fortalecimento dos seus vínculos com instituições, empresas e comunidades, estando amparadas em macro-objetivos estratégicos do PDI 2018-2022.

Além de continuar atuando para aumentar os números de pedidos e de concessões de registros e patentes, há alguns anos, o grande desafio da AGINT é a transferência de tecnologia e, para isso, tem divulgado diversos editais de chamamento para licenciamento de direito de uso e de exploração de invenções protegidas. Anualmente, ela também realiza o Seminário de Extensão e Inovação (SEI) e o Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICITE). Os dois eventos envolvem os trabalhos e publicações de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação e empreendedorismo dos 13 campi, promovendo a interação entre a instituição, o setor produtivo e a sociedade.

A AGINT, embora tenha realizado 583 depósitos junto ao INPI, registrou apenas um contrato de transferência de tecnologia por meio de exploração de PI e um Acordo de cooperação técnica com cláusula de Potencial de Inovação, a saber:

- Transferência de Tecnologia por meio de exploração de PI. Objeto: Contrato de Cotitularidade e Licenciamento de Pedido da Patente (Processo nº 23064.033709/2019-61). Processo para fabricação

de peças para pavimento intertravado de concreto utilizando vidro em substituição ao cimento e produtos obtidos". Contratante Blocos e Pavers – Artefatos de Cimento Ltda. ME. Royalties: 3%, após 1 ano 5%. Vigência: 20 anos. Data de assinatura: 18/02/2020.

- Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 (Processo 23064.040777/2020-10). Objeto: Promover a ampla cooperação entre as partícipes na execução de atividades de inovação do Projeto “Innovative techniques for automotive ECUs”. Empresas: ZF Friedrichshafen AG e a FUNTEF. Vigência: 7 meses. Valor: R\$ 112.200,00. Data de assinatura: 18/02/2021.

Constata-se que a AGINT apresenta grandes desafios na transferência de tecnologia, e que a atual gestão espera superá-la com:

1. A submissão de proposta de projeto em editais externos para angariar recursos e tornar o site da Agência mais atrativo;
2. A elaboração de contratos para licenciamento de softwares;
3. A apresentação de softwares em reuniões com empresas das áreas relacionadas;
4. A criação da prateleira de produtos UTFPR;
5. A preparação de conteúdos digitais que possam mostrar as PIs;
6. A melhoria do requerimento de PI para que a agência possa saber o setor econômico da PI e empresas que possam ser parceiras; e
7. O incentivo aos inventores que busquem por empresas interessadas.

A AGINT também é a responsável pelo acompanhamento dos prazos dos pedidos de proteção de patentes e dos registros e faz apoiada por um software. Os prazos são os seguintes: Patente de Invenção, 20 anos após o depósito; Patente de Modelo de Utilidade, 15 anos após o depósito; Registro de Marca, prazo indefinido; Registro de Programa de Computador, 50 anos após a criação; Registro de Desenho Industrial, 10 anos, podendo ser renovado por mais 3 períodos de 5 anos.

O [Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201902467 – SEMPI/MCTIC](#), emitido pela CGU, assinala que as universidades federais em estágio consolidado ou otimizado, como, por exemplo, a UFRGS e a UFMG, efetivaram licenciamento/transferência de tecnologias no montante de 36 (de 864 PI) e 106 (de 1081 PI), respectivamente, enquanto a UTFPR realizou 2 (de 583 PI).

A UFMG apresenta o índice médio de 10%, valor próximo da taxa de licenciamento da INOVA Unicamp em 2017. No caso da Agência USP de Inovação, em 2018, 16% dos depósitos de patentes geraram contratos de transferência de tecnologia. Em outro indicador de grau de maturidade, UFRGS e UFMG também consignaram a presença de empresas startups e spin-offs, frutos de ambientes de interação entre a ICT, o setor produtivo e o NIT. Nas unidades do MCTI, a existência de bancos de tecnologia e vitrines tecnológicas, normalmente disponíveis nos sítios eletrônicos das unidades, não parece ter sido suficiente para fomentar a transferência de tecnologia para a sociedade.

A UFRGS informou que realiza dois eventos anualmente nos quais os empresários e pesquisadores de determinada indústria/área do conhecimento se reúnem para discutir os desafios tecnológicos enfrentados pelo setor produtivo daquela área. Os bons resultados da universidade certamente não são explicados por essa única razão, mas indicam que esse tipo de prática pode contribuir para a redução da distância entre as empresas e as ICTs.

Dentre 864 pedidos de patentes registrados, a UFRGS já licenciou 36 tecnologias, com efetiva comercialização de dezoito (18) invenções. Ademais, em resposta ao FORMICT 2019 (ano-base 2018), a UFRGS declarou receitas auferidas em contratos de transferência de tecnologia da ordem de R\$ 174 milhões. A UFMG, por sua vez, participa de feiras e eventos que envolvem rodadas de negociação, nos

quais distribui resumos executivos das tecnologias desenvolvidas na universidade. A ICT também envia sistematicamente mensagens para as empresas que já possuem contratos firmados e/ou que tenham estabelecido contato inicial nas feiras e eventos supracitados.

Além dos custos envolvidos no registro de determinada patente, a manutenção da validade desta junto aos órgãos responsáveis também geram despesas. A esse respeito, cumpre destacar a prática adotada pela SEDETEC/UFRGS, cuja política de inovação prevê que os ativos de propriedade intelectual mantidos com recursos da entidade e que não estejam licenciados a terceiros serão avaliados quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção, a partir do quinto ano de vigência do depósito ou registro. É realizada, portanto, uma reavaliação do portfólio de ativos de propriedade intelectual – a equipe de auditoria não identificou esse tipo de prática no âmbito do MCTI.

O estabelecimento de critérios para a tomada de decisão acerca do registro e da manutenção dos ativos de propriedade intelectual detidos pela ICT, inclusive no que se refere ao potencial mercadológico das invenções, poderia contribuir para a priorização de registro de determinadas tecnologias, também para a reavaliação da manutenção de ativos de PI não licenciados a terceiros – atualmente, as tecnologias protegidas e não licenciadas são majoritárias no portfólio dos NITs vinculados ao MCTI.

2.6. INCENTIVO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E A INOVAÇÃO DEVEM SER CONSTANTEMENTE AVALIADOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), que tem por objetivo estimular os alunos do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, concedeu 91 bolsas no ano de 2020, concedidas pelo CNPq, UTFPR e Fundação Araucária, conforme indicado na Tabela 9.

Tabela 9: Número de bolsas do PIBITI por fonte de fomento

Ano	CNPq		UTFPR		Fundação Araucária		Total de Bolsas	
	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$
2017-2018	43	206.400,00	21	100.800,00	29	139.200,00	93	446.400,00
2018-2019	45	216.000,00	20	96.000,00	29	139.200,00	94	451.200,00
2019-2020	43	206.400,00	0	0,00	29	139.200,00	72	345.600,00
2020-2021	59	283.200,00	3	14.400,00	29	139.200,00	91	436.800,00

Fonte: Relatório de Gestão 2020, Número de bolsas do PIBITI por fonte de fomento, p.30, adaptado, valores (R\$) AUDIN.

Os candidatos a uma das bolsas de inovação participaram da seleção, em 2020, por meio do Edital 04/2020 - PROPPG/PROREC - Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação da UTFPR. No Relatório de Gestão não há registro da quantidade de bolsas, valor efetivamente desembolsado e a avaliação qualitativa das 91 bolsas autorizadas no montante de R\$ 436.800,00. Também não são apresentadas as bolsas com projetos em parcerias com empresas, pagas via Fundação de Apoio.

O apoio e o fomento institucional, para o desenvolvimento da pesquisa na UTFPR, são realizados por meio de editais, em ações que incentivam a internacionalização, bem como a produção qualificada dos resultados obtidos. Em 2020, foram publicados os editais de apoio à internacionalização (Programa Escola de Altos Estudos da UTFPR), representando em R\$ 21.149,09 com 3 missões contempladas, e o aporte financeiro aos professores visitantes contratados em editais específicos.

Como auxílio direto ao pesquisador, para incentivar as suas atividades de pesquisa e publicações qualificadas, foram executados o Edital do Programa de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico (recursos de custeio diretamente ao pesquisador, no total de R\$ 848.000,00, com 212 pesquisadores contemplados) e o Edital de Tradução de Textos Científicos.

Ainda, foi concedido apoio financeiro aos NITs para sua missão institucional, assim como despesas com depósitos de patente, anuidades de patente, expedição de carta patente, pedidos de exame de patente, registros de programa de computador e registros de marca, conforme indicado na Tabela 10.

Tabela 10: Desembolso com Apoio aos NITs e Taxas de registro e renovação do INPI

Ano	Apoio aos NITs	Taxas
2017	40.895,00	30.576,00
2018	65.000,00	43.373,00
2019	5.000,00	51.179,00
2020	0,00	45.658,00

Fonte: AGINT

Uma boa prática seria apresentar no Relatório da AGINT e/ou Relatório de Gestão não apenas a previsão de bolsas e recursos previstos, mas também os efetivamente concedidos, os resultados obtidos e a consolidação dos respectivos impactos sociais, econômicos e ambientais à sociedade. Também é interessante apresentar informações das ações de incentivo à pesquisa e à inovação geradas por meio da Fundação de Apoio. Ou seja, demonstrar a avaliação dos resultados obtidos frente aos incentivos concedidos.

3 RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE AÇÃO

Ante ao exposto no presente relatório de auditoria, e conforme as avaliações realizadas no escopo de trabalho, recomenda-se:

3.1. À AGINT elaborar instrumento de gestão estratégica que defina o planejamento anual, alinhado aos objetivos estratégico-institucionais previstos no PDI, realizando o monitoramento e avaliações periódicas dos resultados obtidos da Reitoria e dos campi, adequando as atividades de gestão à luz do aperfeiçoamento institucional.

4 CONCLUSÃO

Os temas sobre inovação e propriedade intelectual estão em evidência dos órgãos de controle interno e externo. Neste semestre, o TCU iniciou ação de auditoria com o objetivo de verificar o grau de implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) pelas 69 universidades federais; e a CGU iniciou a ação sobre o desenvolvimento da inovação nas Universidades Federais.

As leis, decretos, normas internas, PDI, estrutura e responsabilidades definidas e publicadas são suficientes para uma boa gestão da proteção da propriedade intelectual das produções científicas da UTFPR.

No portal institucional, sob o título de Inovação e Empreendedorismo, são disponibilizados dados e orientações sobre inovação e propriedade intelectual, mas é necessário fazer alguns ajustes nos dados disponibilizados. Quanto aos processos de Pedido de Registro de Cultivares, Topografia de Circuitos Integrados, Marcas e Desenho Industrial, não há a indicação da forma apropriada de iniciar um processo no Portal Institucional e no SEI.

Ainda, requer que a AGINT avalie os processos de registro e patente protocolados no INPI e passe a adotar, em todos os processos, o sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos, ou seja, o SEI. Ainda, que avalie o tempo do trâmite dos processos e, se possível, estabeleça prazos aos setores envolvidos, assim como consignado ao COAPI.

Tem-se pelos Relatórios de Gestão da UTFPR e da Agência de Inovação, notadamente, apenas um indicador apresentado, que é o número de depósitos de propriedade intelectual. Acredita-se que apenas esse indicador é insuficiente em razão da importância do tema na instituição. Por isso, é importante a elaboração de um plano de ação que contemple múltiplas metas e indicadores quantitativos e qualitativos frente aos investimentos e à importância do tema em uma universidade tecnológica, conforme preconizam os macro-objetivos do PDI.

A UTFPR apresenta uma boa colocação em inovação entre as universidades públicas e privadas brasileiras (em 2019, 23º) e do ranking entre os Depositantes Residentes (em 2019, 11º em PI e 1º em Programas de Computador). Por outro lado, ao comparar com a produção científica total da UTFPR, em 2020, do total de 5.678, apenas 1,3% (74 depósitos) resultou em protocolos de pedido de registro junto ao INPI. Em 2018 e 2019, respectivamente, foram de 1,8% (138 depósitos) e 1,9% (141 depósitos).

Constata-se que, nos últimos anos, a AGINT aumentou o número de pedidos e de concessões de registros e patentes, mas permanecem dificuldades para a transferência de tecnologia. A gestão da AGINT espera superá-las com uma série de medidas, quais sejam: a submissão de proposta de projeto em editais externos para angariar recursos e tornar o site da Agência mais atrativo; elaboração de contratos para licenciamento de softwares; apresentação de softwares em reuniões com empresas das áreas relacionadas; criação da prateleira de produtos da UTFPR; preparação de conteúdos digitais que possam mostrar as PIs; melhoria do requerimento de PI para que a agência possa saber o respectivo setor econômico da PI a fim de atrair potenciais empresas parceiras; e o incentivo aos inventores para que busquem empresas para relacionamento.

Anualmente são investidos recursos com incentivo e fortalecimento da pesquisa e a inovação, mas não há informações precisas quanto aos valores desembolsados e os resultados obtidos. Uma boa prática é expor no Relatório da AGINT e/ou Relatório de Gestão não apenas a previsão de bolsas e recursos previstos, mas também os efetivamente concedidos e os resultados obtidos. Também é importante a apresentação de informações das ações de incentivo à pesquisa e à inovação geradas por meio do relacionamento com a Fundação de Apoio. Isto é, faz-se relevante a realização de uma avaliação gerencial dos resultados obtidos frente aos incentivos concedidos sob a égide da *accountability*.

Uma das premissas das Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Estado é a realização de pesquisas que beneficiem a população em geral. Essas pesquisas geram inúmeras invenções que precisam ser estimuladas, comunicadas, protegidas e disponibilizadas à sociedade, promovendo, em graus variados, o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental. Aqui cabe, portanto, a análise das eventuais potencialidades das produções científicas e acadêmicas da UTFPR para, também, contribuir ao desenvolvimento regional onde os campi estão instalados, aproveitando-se, sobretudo, a distribuição e capilaridade da instituição em todo o Estado do Paraná.

Vale acrescentar que a Audin, por força da lei, não realiza e não se responsabiliza pelos atos de gestão. As ações da Audin, que visam fortalecer os controles internos, não elidem, sobremaneira, a incessante responsabilidade de cada chefia em produzirem e executarem os seus próprios controles administrativos (Art. 17 do Decreto n.º 3.591/2000).

É este o relatório.

Sadi Daronch
Contador

Ciente e de acordo

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna da UTFPR

ANEXOS

1.1 MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE EXAMINADA

Embora o referido relatório tenha apontado a suficiência das normas atinentes ao tratamento e gestão da propriedade intelectual e à correta disposição de atribuições e responsabilidades administrativas, a Agência de Inovação tem se deparado com a necessidade de revisão e alteração de normas e regulamentos, seja por sua obsolescência, seja por divergências com a legislação atual. A própria Política de Inovação da Universidade (Deliberação COUNI nº 02/2020), norma de fundamental importância na instituição, está sendo objeto da análise de comissão de revisão, cujas atividades iniciaram-se recentemente (outubro/2021), oportunidade em que será tratada com mais detalhes a estipulação de plano de ação, metas e resultados, conforme sugerido. Por consequência, outros regulamentos também serão revisados/modificados, a exemplo do Regulamento de Propriedade Intelectual (Deliberação 05/2007) e do Comitê de Avaliação para a Propriedade Intelectual - COAPI (Resolução nº 07/2011 - COEMP), dentre outros.

No que tange à falta de indicadores de inovação, de fato, apenas o número absoluto de pedidos de patentes e registros não é suficiente à indicação de sucesso ou fracasso da atuação da UTFPR em termos de inovação, sendo necessária a expressão de outros indicadores aplicáveis, como a transferência tecnológica por meio de termos e acordos de cooperação técnica, as ofertas públicas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, os recursos destinados a ações de inovação, o número de pedidos concedidos em relação aos denegados, dentre outros. Vale dizer que um dos pontos discutidos com a nova gestão é justamente o abandono de metas quantitativas de pedidos, dado que, ante à deficiência na transferência tecnológica, os pedidos de proteção em larga escala acarretam prejuízo significativo à Instituição.

Diretrizes da nova gestão também estão pautadas na diminuição do déficit de transferência tecnológica indicado no Relatório Preliminar (p. 14). A pretensão da Agência de Inovação, nesse sentido, parte de três medidas: a) O revigoramento do Comitê para Avaliação da Propriedade Intelectual - COAPI, que voltou a ter reuniões regulares (mensais ou quinzenais) no fim de 2019, contando com equipe mais capacitada e consultores externos; b) o foco no depósito de pedidos que tenham sido gerados por meio de parcerias com outras instituições (preferencialmente empresas) ou que estejam em avançado processo de maturação para transferência tecnológica, evitando o depósito das chamadas "patentes acadêmicas" (pedidos derivados de pesquisa básica ou trabalhos de conclusões de curso, sem demanda evidenciada); c) a implementação de política de abandono de pedidos de patente e registros, concedidos ou em andamento, levando em consideração o longo tempo de tramitação desses pedidos sem a devida exploração comercial ou social da criação.

Por fim, ressalta-se que a Agência de Inovação tem se empenhado constantemente na transposição de procedimentos ao sistema SEI de gestão de processo, dentro das possibilidades. Todos os requerimentos de proteção de propriedade intelectual são submetidos por essa plataforma, mediante cumprimento da base de conhecimento estabelecida desde 2016. O mesmo vale para processos enviados à apreciação do COAPI e requerimentos correlatos, além da tramitação dos processos de cotitularidade, editais, controle de pagamentos, etc. Excetua-se, no momento, somente o trâmite das manifestações intermediárias em processos de pedido de patente, já que a repetida troca de informações, e-mails e minutas junto aos inventores/autores torna inviável a utilização do SEI. Ainda neste último caso, o protocolo final das referidas manifestações passará a ser registrada nos processos de origem. Sobre a divulgação de informações acerca da proteção das várias formas de registros (cultivar, topografia de circuitos integrados, desenhos industrial, marcas), a Agência já providenciou a

atualização das informações contidas no portal e a elaboração de bases próprias de conhecimento e novos tipos de processo.

1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

O trabalho realizado teve como objetivo avaliar os processos de registro da propriedade intelectual, incluindo o incentivo, fomento e processo de submissão, bem como pela posterior transferência tecnológica deste patrimônio intelectual em benefício institucional e da sociedade.

Pela avaliação realizada pela AUDIN, os normativos vigentes não foram a causa dos achados de auditoria, isto é, eventuais deficiências não estão diretamente relacionadas aos normativos internos vigentes. Por outro lado, vivemos em um processo de evolução, havendo necessidade de atualizações constantes a fim de manter a regularidade legal e procedimental, bem como aprimorar os processos institucionais. Posto isso, é uma boa prática da DIRAGI em rever, alterar e atualizar, continuamente, as normas e regulamentos.

Com relação à falta de indicadores de inovação apontado pela AUDIN há concordância pela DIRAGI, que relatou que a demanda está sendo discutida com a atual gestão. Dessa forma, a eventual elaboração de instrumento de gestão estratégica, prevista na recomendação emitida, será acompanhada pelo PPP.

Quanto ao baixo índice de transferências de tecnologias, a DIRAGI expôs as diretrizes da atual gestão, e os resultados poderão ser reavaliados em auditoria futura.

No que diz respeito ao trâmite de manifestações intermediárias fora do SEI, exclusivamente e-mails e minutas, há concordância por esta Audin, uma vez que os documentos oficiais são gerados ou colocados no SEI. Entretanto, em consulta realizada no SEI, em 16/10/2021, foi confirmada a base de conhecimento apenas do processo “Inovação: Pedido de Registro de Programa de Computador (software)”. Já quanto ao processo “Inovação: Pedido de Proteção de Patente”, não há base de conhecimento. Ainda, falta a formalização dos processos, no SEI, referentes aos pedidos de registros de cultivar, topografia de circuitos integrados, desenhos industrial e marcas.

Conclui-se, portanto, que a manifestação da DIRAGI foi positiva, proativa e com indicações de soluções em andamento, cuja presente avaliação sobre a propriedade intelectual na UTFPR será acompanhada pelo PPP, bem como poderá ser objeto de auditoria futura.

1.3 CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

A contabilização de benefícios financeiros e não financeiros é realizada conforme preconiza a IN CGU nº 10/2020 CGU, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Esta contabilização só ocorrerá após a efetiva recuperação de valores ou implementação das recomendações sugeridas.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	
Valores Recuperados:	
Valor Total de Benefícios Financeiros:	
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	3.1

Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional
Total dos Benefícios Não-Financeiros

Fonte: Audin.